



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 5 de fevereiro de 2015.

Parecer 016/2015

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 11/15 – Concessão de Direito Real de Uso de Sepultura.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de sepultura perpétua no Cemitério da Consolação ao Abrigo Vó Tereza. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 0154/2014, em 30 de janeiro de 2015. Despachado para parecer em 5 de fevereiro de 2015. Recebido para parecer em 5 de fevereiro de 2015.

Projeto de competência do Prefeito Municipal, que envolve apenas mérito, a ser apreciado pelo Plenário da Casa. Assim, opinando pela sua legalidade, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências necessárias.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wellington Castilho Filho".

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico